



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 12/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA VIX AR CONDICIONADOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **VIX AR CONDICIONADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 15.531.531/0001-88, estabelecida no SOF Sul Quadra 11 Conjunto B Lote 5/8 Loja 75, Guarará, Brasília/DF, neste ato representada por **DIEGO NAVA SANTANA**, brasileiro, assistente administrativo, inscrito no RG sob o nº 2354884 SSP/DF, e no CPF sob o nº 003.873.321-89, residente e domiciliado em Valparaíso de Goiás/GO, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n.º 19.00.6160.0001281/2018-12 e 19.00.6160.0011290/2018-11, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 7/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 12/2018, por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/07/2019 e 02/07/2020, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; e

Parágrafo único. Fica ressalvado o direito de reajuste contratual, nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Dá-se ao presente termo aditivo o valor anual de R\$ 20.479,40 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente à prorrogação contratual.

Parágrafo primeiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.17, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo segundo. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000055. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**VIX AR CONDICIONADOS
LTDA - ME
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nava Santana, Usuário Externo**, em 13/03/2019, às 18:04, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 14/03/2019, às 14:31, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197044** e o código CRC **9550BC00**.